



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 1474 DE 19 DE MARÇO DE 2008

CÂMARA MUN. DE ARARUAMA
 Protocolo nº: 34
 Livro nº: _____
 Fm. nº: 25, 03, 08
 Assinado em: 19/03/08
 Assinado por: [Signature]
 Proposta de Lei nº 05

NOMEIA RUA MARIA DO CARMO ALVES PESSOA, O TRECHO SEM IDENTIFICAÇÃO COMPREENDIDO PARALELAMENTE ENTRE AS RUAS OSCAR CLARK E ANETE RAMALHO ISSA, TRANSVERSAL A AV. GLADSTONE DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica nomeada Rua Maria do Carmo Alves Pessoa, o trecho sem identificação compreendido paralelamente entre as Ruas Oscar Clark e Anete Ramalho Issa, transversal a Av. Gladstone de Oliveira.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário a esta Lei, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2008.

Francisco Ribeiro
" Chiquinho da Educação "
Prefeito